

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2019**, QUE TEM COMO OBJETO a **contratação de empresa especializada** para a execução de obra referente: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO N.º 873986/2018/FNAS/CAIXA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO NO ANEXO I DO EDITAL, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA E A EMPRESA **LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.966.309-59, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.550.949/0001-16 com sede a Rua Otaviano Nicolau, Município de Lindóia do Sul - SC, representada neste ato, pelo Senhor **OSÓRIO FRARE**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.141.004 e inscrito no CPF/MF sob o n. 423.443.60972, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2019, originário do certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada **para a execução de obra referente: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO N.º 873986/2018/FNAS/CAIXA**, se dá entre as partes mencionadas, com base no pedido de rescisão contratual feito pela **RESCINDIDA**.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:



